

# COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO RJ - CNPJ n.º 72.128.440/0001-30

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS

A Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, a ser realizada à distância, por meio eletrônico, utilizando a Ferramenta Pertencer\* acessada pelo site <a href="https://www.sicredi.com.br/assembleias">www.sicredi.com.br/assembleias</a>, no dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, para deliberar sobre o seguinte:

#### ORDEM DO DIA

I – Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação as matérias que serão objeto das Assembleias Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nestas Assembleias, nos termos do § 4º. do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

### EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi, conforme disposições trazidas pela Lei Complementar 196/2022.

#### **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo do resultado;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação do resultado.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
- 4. Fixação do valor da cédula de presença e benefícios aos membros do Conselho Fiscal.





- 5. Ratificação da Política de Sucessão.
- 6. Destinação **e/ou** Ratificação da destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Agências da Cooperativa.
- 2) A assembleia acontecerá em formato DIGITAL, com base no artigo 43-A da lei 5764/71, bem como da Instrução Normativa DREI n° 81 de 10 de junho de 2020 e, ainda, artigo 17-A da Lei Complementar 196/2022.
- 3) \*Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos associados as instruções e o link de acesso à Assembleia, através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu acesso na Assembleia.
- 4) A Assembleia será gravada eletronicamente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Denice Damian - Presidente